



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR novamente** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, para que juntamente com o setor competente, proceda a reforma (recuperação da estrutura metálica) e as melhorias necessárias na iluminação da Ponte Plínio Escopeli Gomes (Ponte dos Estudantes), que liga à Rua Marechal Deodoro ao Bairro São Tarcísio, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica no fato de que realizar a manutenção periódica nas pontes e passarelas do município é indispensável para que seja possível garantir a segurança adequada aos cidadãos afonsoclaudenses.

A presente indicação tem por objetivo atender as reivindicações feitas pelos munícipes, cabendo alertar, que ali circula um grande número de pessoas, principalmente crianças, tendo em vista que a ponte dá acesso a várias escolas. Ou seja, a passarela em questão e utilizada, em sua maioria, por estudantes, que passam aglomerados nos horários de entrada e saída da aula, razão pela qual, se faz necessária que a mesma esteja em perfeitas condições de receber o número de pessoas que trafegam sobre ela.

Atualmente a citada ponte encontra-se em estado precário de conservação, mostrando-se necessário agilidade no processo para execução desta obra pública, com o fim de proporcionar mais segurança à toda comunidade que por ali circula.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população residente na zona rural, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 09 de setembro de 2025.

MARCELO BERGER COSTA

Vereador – Presidente da CMAC

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Site: www.cmac.es.gov.br – Telefone: (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br
com o identificador 3200310038003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310038003000380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 09/09/2025 11:17

Checksum: **7B0484EE2DB4392C39AF32C11F215F4537D54B05942542B5E0EC3F5C592CE316**

